



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 14 de Junho de 2021 • Ano • Nº 7762

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato do Nono Termo Aditivo Nº. 840/2013** - Locador (a): João Rodrigues Andrade.
- **Extrato de Contrato Nº. 836/2013 Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº. 836/2013** - Locador (a): Marcos Reis Peixoto.
- **Extrato de Contrato Nº. 835/2013 Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº. 835/2013** - Locador (a): Marcos Reis Peixoto.
- **Extrato de Termo Aditivo Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 282/2020** - Locador(a): Srº José Edinaldo de Souza.
- **Extrato de Contrato Nº. 837/2013 Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 837/2013** - Locador (a): Valdomiro Rodrigues Mesquita.
- **Extrato do Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 232/2020** - Contratado: Empresa R S de Jesus Agencia de Turismo Eireli.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q4R6SHMJHDVWEH1GBFXYTQ

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 840/2013– LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR (A): JOÃO RODRIGUES ANDRADE, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado no Pov. Serem 1C, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus - BA portador do RG 02145901-00 e do CPF 241.681.735.-34. **OBJETO:** prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº. 840/2013**, referente à locação de 01 (um) imóvel não residencial, situada à Rua B, nº 60, Lote 02, Quadra 05, Loteamento Sol Nascente, Barro Vermelho, Santo Antônio de Jesus-Ba, para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família Geraldo Pessoa Sales. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 5057/2021. Assinado em 26/05/2021. **VIGÊNCIA: 01/06/2021 até 01/12/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 836/2013– LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR (A): MARCOS REIS PEIXOTO, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Rosalvo Fonseca, nº 198, São Cristóvão, Santo Antônio de Jesus-Ba, RG nº 0385460350 (SSP/BA) e CPF 560.351.795-68. **OBJETO:** prorrogação de prazo de prazo do **CONTRATO Nº. 836/2013**, referente à locação de 01 (uma) casa, situada à Rua Antônio Fraga, nº 73A, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA, para dar suporte à equipe de combate à dengue. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 5055/2021. Assinado em 26/05/2021. **VIGÊNCIA: 01/06/2021 até 01/12/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 835/2013– LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR (A): MARCOS REIS PEIXOTO, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Rosalvo Fonseca, nº 198, São Cristóvão, Santo Antônio de Jesus-Ba, RG nº 0385460350 (SSP/BA) e CPF 560.351.795-68. **OBJETO:** prorrogação de prazo de prazo do **CONTRATO Nº. 835/2013**, referente à locação de 01 (uma) casa, situada à Rua Antônio Fraga, nº 73, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA, para o funcionamento da Vigilância Epidemiológica- Dengue. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 5052/2021. Assinado em 26/05/2021. **VIGÊNCIA: 01/06/2021 até 01/12/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 282/2020 – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 11.795.661/0001-77. LOCADOR(A): Srº JOSÉ EDINALDO DE SOUZA, portador do RG nº: 2865744 SSP BA e do CPF nº: 414.980.704-34, residente e domiciliado na Rua A, Loteamento Quinta do Inglês nº 11, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, e o Srº **OSCAR LOPES DE SIQUEIRA FILHO**, portador do RG nº: 187991243 e do CPF nº: 112.058.145-15, residente e domiciliado no Condomínio Pôr do Sol, nº 111, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 282/2020, locação de imóvel situado na Avenida Barros e Almeida, nº 722, São Bendito, Santo Antonio de Jesus - BA, para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 5063/2021. Assinado em 28/05/2021. **VIGÊNCIA: 01/06/2021 até 31/12/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 837/2013– LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR (A): VALDOMIRO RODRIGUES MESQUITA, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na Rua Marieta Martins Santos, 101 G, São Benedito, Santo Antônio de Jesus-Ba, RG nº 13176958-87 (SSP/BA) e CPF 467.603.187-49, tendo como procuradora a Sra. Mariana de Jesus Mesquita, RG nº 501410406 (SSP/BA) e CPF nº 499.103.295-49. **OBJETO:** prorrogação de prazo de prazo do **CONTRATO Nº. 837/2013**, referente à locação de 01 (uma) casa, situada à Rua Marieta Martins, s/n, São Benedito, Santo Antônio de Jesus-Ba, para o funcionamento do da Unidade de Saúde da Família Marieta Martins. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 5059/2021. Assinado em 28/05/2021. **VIGÊNCIA: 01/06/2021 até 01/12/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 232/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos para reforçar a frota oficial e atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus, o acréscimo de 15,4% do valor original de R\$ 119.070,00 (Cento e dezenove mil e setenta reais), sendo este uma adição ao valor global de R\$ 844.372,32 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), totalizando o montante de R\$ 963.442,32 (Novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos); devido a necessidade de transporte de pacientes para tratamento fora de domicílio, tendo em vista o aumento da demanda desses pacientes, no Município de Santo Antônio de Jesus, com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 4160/2021. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **R S DE JESUS AGENCIA DE TURISMO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.814.955.0001-00**, com sede na Avenida Vereador Manoel da Silva Moura, 1301, Térreo, Santo Antonio, CEP 45.480-000 no Município de MUTUIPE/BA, neste ato representado pelo Sr. Renilson Santos de Jesus, portador da Cédula de Identidade nº 09.969.451-48 e CPF nº 009.789.865-12. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93. Assinado em 20/05/2021 **VIGÊNCIA: 21/05/2021 à 21/05/2022. JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.